

## **ESTADO E INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS: um debate teórico recente**

Orlando Fernandes de Paula (UNESP)  
[orlandoratm@hotmail.com](mailto:orlandoratm@hotmail.com)

**Resumo:** As instituições internacionais ganharam densidade e importância no cenário mundial principalmente após o fim da Guerra Fria. Os temas sobre cooperação se tornaram comuns nas agendas externas dos Estados. Nesse sentido, compreender o papel das instituições globais e qual o seu peso no comportamento e na orientação dos atores internacionais torna-se relevante. O presente artigo busca apresentar as diferentes abordagens teóricas das Relações Internacionais sobre instituições internacionais, compreendidas como organismos, regimes, valores, normas e práticas entre os Estados e a sociedade internacional. Para isso, serão abordadas as principais correntes teóricas dando ênfase ao debate mais recente passando pelo realismo, o liberalismo, o marxismo e teoria crítica, e o construtivismo, levantando aspectos sobre as instituições internacionais.

**Palavras-chave:** Instituições Internacionais; Teoria das Relações Internacionais, Sistema Internacional.

**Abstract:** International institutions have gained density and importance in the world especially after the end of the Cold War. Issues of cooperation have become a common topic of government's foreign policy. In this sense, understanding the role and the value of global institutions on the behavior and orientation of international actors has become relevant. This article aims to present the different theoretical approaches of International Relations on international institutions, understood as organisms, systems, values, norms and practices among States and international society. In order to accomplish its goal it will be discussed the major theoretical perspectives emphasizing the more recent debate from realism, liberalism, Marxism and critical theory, to constructivism, raising issues about international institutions.

**Key-words:** International Institutions, International Relation's Theory, International System

### **O debate teórico sobre instituições**

Nas últimas décadas as instituições internacionais têm ocupado um lugar relevante no debate acadêmico. Os acontecimentos globais contribuem para essa reflexão. A crise econômica desencadeada, em 2008, pelos países centrais colocaram em xeque o formato das instituições financeiras internacionais. Afora a instabilidade econômica gerada, temos visto grandes dificuldades na coordenação política sobre Meio Ambiente e Direitos Humanos; e desde 2011, a Primavera Árabe com suas especificidades locais, assim como as tensões no Oriente Médio (Síria, Irã, Iraque, Afeganistão, Palestina), têm gerado clima de insegurança que confrontam, muitas vezes, os interesses de grandes potências. Os processos de decisão em organismos internacionais possuem distribuição assimétrica. No entanto, a demanda dos países em desenvolvimento cresce diariamente e acentua-se ainda mais nesse início do século XXI.

São em momentos de crise, como esses, que as instituições e os organismos internacionais são testados como meios capazes ou não de resolver os problemas entre os Estados. Nesse sentido, em busca de um pluralismo teórico-epistemológico, este texto busca demonstrar as ideias e os conceitos de diferentes correntes para uma melhor compreensão da realidade. As teorias das Relações Internacionais avançaram na direção de recolocar as instituições internacionais em um lugar central no debate sobre a ordem internacional. Nesse sentido, buscaremos revisar, brevemente, os três grandes debates das teorias de Relações Internacionais tendo como principal ponto de inflexão a questão sobre a capacidade ou não das instituições internacionais em redefinir e modelar os interesses dos atores, dando ênfase ao debate teórico no pós-Guerra Fria.

### **Realismo / Neo-realismo**

Pode-se considerar o realismo como a grande teoria do *mainstream* acadêmico das Relações Internacionais. Sua origem remete aos pensadores clássicos da ciência política, como Maquiavel e Hobbes. Entre as premissas centrais do realismo, destacam-se os elementos de sobrevivência, poder, desconfiança, anarquia internacional e pessimismo quanto à natureza humana. O realismo surgiu da necessidade em compreender por que os Estados entram em guerra. O Estado é o ator central e deve manter a paz dentro de suas fronteiras, com o monopólio legítimo da força, e garantir a segurança de seus cidadãos das agressões externas. O elemento ordenador do sistema é a anarquia, que não é sinônimo de caos, mas da ausência de uma autoridade internacional legítima que possa impor regras e punir aqueles que não as cumprem. Nesse sentido, o realismo desconsidera os processos internos de tomada de decisão e de formação do Estado, pois este se constitui como uma unidade racional.

No entanto, a unidade do Estado não significa que seu comportamento seja orientado por interesses unívocos. Segundo Aron, “a pluralidade dos objetivos concretos e dos objetivos últimos proibiria uma definição racional do ‘interesse nacional’” (ARON, 2002, p.150). Os objetivos das políticas externas, então, são plurais e dinâmicos, e torna o interesse nacional também plural. Esses objetivos são buscados de formas variáveis de acordo com as pessoas que tomam decisão. Para Aron, “não são pessoas do mesmo tipo que chegam ao poder em todos os regimes; nem elas agem nas mesmas condições e sujeitas às mesmas pressões” (ARON, 2002, p.368). Por isso, a racionalidade da conduta da política externa fica circunscrita pela escolha de certas premissas que orientam o seu processo decisório como: segurança, sobrevivência, autoajuda, desenvolvimento, prestígio, afirmação de ideias, etc.

Nesse sentido, os arranjos institucionais que orientam a política externa devem ser flexíveis. O homem de Estado deve ter relativa autonomia perante as instituições internas para tomar suas decisões de política externa que são constrangidas pelo ambiente internacional. É esse constrangimento externo que pode modificar os cálculos dos interesses nacionais.

Assim, no período pós-Primeira Guerra, os realistas viam as instituições internacionais recém-criadas com grandes defeitos para o alcance da paz e dos interesses nacionais.

Segundo João Pontes Nogueira,

a crítica realista às instituições nas primeiras décadas do pós-guerra concentra-se na sua eficácia para a construção de uma ordem internacional estável [...]. A preocupação dos realistas dessa geração é com a realização do interesse nacional. Instituições simplesmente não lhe pareciam meios adequados para atingir esse objetivo primordial (NOGUEIRA, 2003, p.22)<sup>1</sup>.

Ao contrário do que defendiam os liberais, os realistas consideravam que a dinâmica da política mundial continuaria governada pela ação individual dos Estados mais poderosos, pois estes estariam preocupados com sua sobrevivência, objetivando sempre maximizar seus interesses em um sistema altamente competitivo. As instituições seriam incapazes de alterar o cálculo de interesses dos Estados, uma vez que qualquer ganho relativo poderia se transformar em desvantagem a ponto de colocar a sobrevivência de um Estado em risco.

Ao longo da década de 1970, a emergência de assuntos econômicos colocou em dúvida a preeminência e a centralidade do Estado nas relações internacionais. Surgiram questões sobre a relevância dos atores não estatais como empresas multinacionais, organizações internacionais e não-governamentais. O realismo, então, reagiu com o neo-realismo de Kenneth Waltz, de ontologia essencialmente materialista. Para Waltz, a estrutura, seja ela a sociedade ou o sistema internacional, constrange, limita e orienta os agentes. As unidades que compõem a estrutura são caracterizadas pela “auto-ajuda”, que consiste em cada Estado conseguir sobreviver autonomamente sem depender de outro Estado.

A questão chave no pensamento de Waltz encontra-se no conceito de balança (ou equilíbrio) de poder. Para este autor, a balança de poder é o principal elemento da estrutura que constrange, limita e orienta os Estados, e não as instituições. Os princípios ordenadores da balança de poder estão na busca incessante de cada Estado em sobreviver e maximizar seus interesses, e para isso, constroem alianças para que outro Estado não ameace sua

---

<sup>1</sup> NOGUEIRA, J. *Instituições e governança global na teoria das relações internacionais: um breve panorama na evolução dos debates nas teorias convencionais*. In: ESTEVES, Paulo L. (2003). *Instituições Internacionais: segurança, comércio e integração*. Belo Horizonte: PUC-Minas.

sobrevivência. Em um sistema multipolar, a segurança seria mais instável devido ao maior número de possibilidades de alianças (WALTZ, 2000).

As instituições seriam, portanto, apenas instrumentos de poder das grandes potências para aumentar seus interesses, sem capacidade de se alcançar a paz, pois estas são moldadas e subordinadas aos interesses nacionais das grandes potências. Para Waltz as instituições democráticas não seriam o caminho que levaria à paz, pois não há consenso sobre o conceito e o tipo de democracia ideal. Ademais, por mais sólidas que sejam, as democracias estão suscetíveis à instabilidade (WALTZ, 2000). O neo-realismo de Waltz apresentou-se intransigente às outras abordagens, colocando-se como única forma de realismo e como uma teoria universal. Para Alker e Biersteker, o neo-realismo de Waltz não somente reflete o “parroquialismo” *behaviorista*, mas também revela sua inabilidade em contribuir com a interdisciplinaridade dos conhecimentos acumulados através das abordagem dialética (ALKER; BIERSTEKER, 1984).

Na corrente teórica da Escola Inglesa, Hedley Bull busca compreender, com elementos realistas e liberais, a ordem em uma sociedade de Estados que daria forma a uma sociedade internacional. Nesse sentido, as instituições não são somente organismos internacionais, mas um conjunto de práticas e hábitos comuns que formam a ordem internacional. Em outras palavras, essas normas e práticas nada mais são do que instituições que contribuem para promover a ordem na sociedade de Estados. De acordo com Bull, o respeito aos valores e interesses comuns são catalizadores para a formação de uma sociedade que se relaciona através de regras, normas e instituições comuns (BULL, 2002).

Na década de 1990, John Mearsheimer trouxe de volta questões sobre a permanente competição no sistema internacional. Para esse autor, cada unidade (racional) busca maximizar seu poder e as instituições apenas refletem isso, tendo pouca influencia no comportamento dos Estados. No período pós-Guerra Fria, Mearsheimer denunciou a falsa promessa de que as instituições levariam à construção da paz no sistema internacional. Ao contrário, o mundo pós-Guerra Fria estaria mais sujeito à conflitos e à instabilidade, até que um novo equilíbrio de poder se configure. A rivalidade entre potências médias rivais tonariam o sistema mais instável e reduziria a eficácia das instituições (MEARSHEIMER, 1994; MEARSHEIMER, 2001).

Em seu realismo ofensivo, Mearsheimer define as instituições internacionais como um conjunto de regras que demonstram como os Estados devem se comportar, mas o cumprimento de tais regras cabe à cada Estado. Portanto, as instituições carecem de

mecanismos de comando supranacional que obrigariam os Estados a se comportarem de acordo tais regras (MEARSHEIMER, 1994).

É justamente a falta de uma autoridade central legítima e apta a proteger as outras unidades que leva a busca permanente dos Estados pelo poder e pela sobrevivência. Mearsheimer não nega a existência de cooperação entre os Estados, mas compreende que esses se encaram como rivais e competidores e a busca por ganhos relativos e os receios de uns com os outros dificultam a cooperação (MEARSHEIMER, 2001).

Em grandes linhas, os adeptos da abordagem realista/neo-realista, consideram o impacto das instituições como marginal, cabendo aos pequenos atores se adequarem à balança de poder mundial. Para Schroeder, a suposição neo-realista sobre uma contínua repetição da balança de poder e seus resultados imutáveis faz da teoria algo simplório, pobre e a-histórica (SCHROEDER, 1994). Waltz rebate essa crítica afirmando que não há mudança de sistema, mas no sistema, e por isso o neo-realismo continua atual e possui plenos instrumentos para explicá-lo (WALTZ, 2000). Os neo-realistas afirmam que as instituições internacionais têm um impacto na política internacional “subordinado à dinâmica de interesses estabelecida pela balança de poder”.

Já a vertente institucionalista, como veremos à seguir, sustenta que as instituições internacionais “redefinem os interesses dos estados”, ou seja, alteram significativamente a dinâmica instaurada pela balança de poder e pelo dilema da segurança (ESTEVEES, 2003, p.134). Nesse sentido, trataremos das premissas e os conceitos das correntes liberais à respeito da atuação do Estado e as instituições internacionais.

### **Liberalismo / Institucionalismo liberal**

O liberalismo também pode ser considerado como um dos paradigmas dominantes das Relações Internacionais. O liberalismo possui preceitos que remetem à pensadores como Immanuel Kant e John Locke. Um ponto central do liberalismo encontra-se na afirmativa de que a busca por liberdade individual e a realização dos interesses individuais (mesmo que estes sejam egoístas) podem produzir um resultado social positivo.

Nas relações internacionais, os liberais aceitam o preceito básico dos realistas que é a anarquia do sistema, mas acreditam que é possível transformar essa condição para uma ordem cooperativa e harmoniosa através da constituição de sociedades bem ordenadas e reguladas por instituições. Segundo Paulo Esteves,

o que conhecemos hoje por liberalismo/idealismo é, em larga medida, uma tentativa de projetar sobre o cenário internacional os princípios da democracia liberal. A paz seria produto do respeito à autodeterminação das nações, em um momento, em um contexto em que as reivindicações e as práticas nacionalistas e imperialistas deveriam ser contidas pela dinâmica doméstica, pelo direito, pela diplomacia e, finalmente, pelas organizações internacionais (ESTEVEZ, 2003, p.73).

Após a Primeira Grande Guerra, os esforços do presidente norte-americano Woodrow Wilson concentram-se no quesito da cooperação para a construção da paz através de instituições. Assim, as principais explicações liberais partilham de uma combinação racionalista e normativa sobre os incentivos e os limites impostos aos Estados pelo sistema institucional. O papel das instituições internacionais na redução dos conflitos foi o ponto central na criação da Liga das Nações em 1919. Na visão do presidente Wilson, mentor da Liga, as nações democráticas deveriam submeter suas políticas externas a mecanismos de transparência para evitar a guerra.

Entretanto, a explosão da Segunda Guerra Mundial e o longo período de Guerra Fria que se seguiu, colocaram o liberalismo à margem nos estudos das Relações Internacionais. Assim, o funcionalismo procurou formas positivistas para reinterpretar e dar um papel mais importante às instituições internacionais. Estas seriam capazes de modelar um comportamento racional e pacífico entre os Estados. A busca pela cooperação, seguindo o auto-interesse racional dos Estados, seria ajudada pelas instituições internacionais que contribuiriam para a solução de problemas e conflitos.

Somente a partir da década de 1970, o novo liberalismo ou institucionalismo neoliberal voltou a ter maior relevância. O institucionalismo se propôs a introduzir as instituições enquanto variáveis capazes de explicar como atores, de preferências diferentes, resolvem seus conflitos por meio de arranjos cooperativos que podem, inclusive, mudar a ordem de tais preferências.

Autores como Keohane, Nye, Krasner, estimularam o debate sobre a cooperação na anarquia, deslocando o foco das organizações formais e abandonando a visão de que o desenvolvimento das instituições representava um passo na direção de um governo internacional. Keohane e Nye revigoraram o conceito de interdependência complexa, entendido resumidamente como relações entre países onde os processos e decisões tomadas em cada um geram efeitos recíprocos. Ademais, existem outros atores que não são Estados e não há uma clareza na hierarquia dos assuntos nas relações internacionais. A cooperação e a integração são alternativas ao uso da força como meio para solucionar os custos da interdependência. Para os institucionalistas neoliberais a interdependência gera custos aos

países envolvidos e nem sempre é complementar. A vulnerabilidade de um país, portanto, pode ser medida quanto maior for o custo para reduzir os efeitos da interdependência (KEOHANE; NYE Jr, 1989). Assim, as “organizações internacionais serviriam para reduzir os custos da interdependência e criar condições favoráveis à cooperação, vista como meio mais eficaz para lidar com os conflitos gerados pelos novos padrões das relações internacionais” (MESSARI; NOGUEIRA, 2005, p.89).

Para os institucionalistas neoliberais, a internacionalização de processos econômicos e políticos requer a construção de instituições que transferiram parcela significativa das decisões para âmbito supranacional, ao mesmo tempo em que possa restringir a capacidade e a liberdade de ação unilateral dos policy-makers no interior dos Estados. (NOGUEIRA, 2003, p.28)<sup>2</sup>.

As instituições internacionais serviriam como espaços para os países intermediários influenciarem o sistema, pois não podem fazê-lo individualmente. Elas quebram o ambiente anárquico do sistema internacional através de regimes e normas e contribuem para a mudança de estratégia dos Estados que passam a cooperar em decorrência da reciprocidade e confiança. Os regimes internacionais formam um conjunto de regras e procedimentos que regulam o comportamento dos Estados (KEOHANE; NYE Jr, 1989).

O institucionalismo neoliberal sustenta que a participação dos Estados em instituições internacionais modificaria o comportamento e a percepção dos interesses das grandes potências. Assim, limitaria imposições unilaterais com o objetivo de assegurar a participação de Estados menores nessas instituições. Entretanto, Joseph Nye reconhece o papel limitado das instituições para impor normas em âmbito internacional. Ao falar sobre a ONU, Nye afirma que suas resoluções não tem autoridade legítima devido à ausência de um executivo comum:

“mesmo quando a Assembleia Geral da ONU aprova resoluções, há uma grande ambiguidade sobre o que elas significam. Elas não são uma legislação obrigatória. A única área na Carta da ONU na qual um estado deve aceitar legalmente uma decisão encontra-se no capítulo VII, que trata das ameaças à paz, violações da paz e atos de agressão. [...] A legislação internacional reflete a natureza fragmentada da política internacional. [...] A ausência de um executivo comum com o monopólio sobre o uso legítimo da força significa que os estados soberanos acham-se no âmbito da autoajuda, e da força e da sobrevivência. E quando as questões de sobrevivência se impõem, a legislação normalmente ocupa o segundo lugar (NYE Jr, 2009, p.211).

---

<sup>2</sup> In: Op. Cit.

Para Keohane e Martin, é preciso aceitar a premissa de que as instituições importam, para, então, analisar seu papel em âmbito internacional. Os autores reconhecem que as instituições por si só, não são capazes de prevenir guerras, pois deve se considerar a importância das nações dentro das instituições. Porém, ao contrário da lógica realista, onde a desconfiança levaria os Estados a não cooperarem, os liberais acreditam que é justamente mediante tal receio que as instituições ganham importância, pois garantem maior transparência e cria confiança com a troca de informações entre seus membros. Assim, dividir os ganhos e institucionalizar a reciprocidade são funções-chave das instituições para promover a cooperação entre os Estados (KEOHANE; MARTIN, 1995).

A confiança seria criada pela mudança das expectativas entre os Estados envolvidos e pelo controle do cumprimento dos compromissos. O ponto interessante sobre essa abordagem encontra-se na análise das preferências dos atores como variáveis mutáveis. De forma geral, o institucionalismo neoliberal contribui para novas visões sobre o papel das instituições, concentrando seus esforços na compreensão da cooperação entre os Estados. Porém, ao seguirem um modelo da teoria de escolha racional, os institucionalistas tendem a ter uma visão demasiado otimista sobre os mecanismos de cooperação institucionalizados, focando somente na eficiência institucional e seus benefícios materiais. As instituições também foram objetos de estudos das correntes críticas de Relações Internacionais como veremos à seguir.

### **Marxismo / Teoria Crítica**

Apesar de não ter se dedicado à formulação de uma teoria de Relações Internacionais, Karl Marx prestou importante contribuição para os estudos da disciplina e da prática das relações internacionais. A própria compreensão do capitalismo, como força universal e como formação histórica e dialética, confere melhor entendimento do sistema internacional. As relações da produção material estruturam o antagonismo de classes sociais como motor da história (VIGEVANI et. al; 2011).

Podemos afirmar que os autores marxistas trabalham com axiomas e ontologias diferentes do *mainstream* das Relações Internacionais. O conceito de Estado não constitui em uma unidade pré-definida. Para Mármora, o conceito de nação em Marx é inerente à construção ideológica do Estado-nação moderno, ou seja, o Estado burguês. O Estado-nação moderno seria o resultado dos interesses das classes dominantes e construção da legitimidade da dominação burguesa através de suas instituições explicam as relações do poder econômico e ideológico do Estado-nação. Aceitar Estado e nação como conceitos pré-existentes,



significa aceitar a alienação da classe subalterna e a hegemonia da classe dominante (MÁRMORA, 1986).

Ao analisar a sociedade em um mundo estruturado no sistema capitalista, Rosemberg compreende que o desenvolvimento da sociedade provocou a separação entre economia e política, ou seja, entre poder da sociedade civil e poder do Estado. A soberania do Estado seria limitada pelo compartilhamento do poder com a sociedade civil. Anteriormente o Estado absolutista concentrava todo poder econômico e político, centralizando extração de todo excedente. Entretanto, com a ascensão da sociedade civil, a burguesia passou a controlar a extração do excedente, cabendo ao Estado o monopólio da jurisdição das leis. A consolidação do Estado moderno transferiu a capacidade de extração do excedente econômico à classe proprietária e dominante (ROSEMBERG, 1994).

O desenvolvimento do capitalismo provocou a diferenciação entre Estado e Economia e essa separação se dá na diferenciação da esfera pública e privada, onde o poder público não tem domínio sobre o poder econômico. Rosemberg desconstrói o conceito de soberania dos Estados e o redefine sob uma forma de soberania social que não significaria uma soberania popular, mas uma expressão do poder das classes dominantes. A separação capitalista entre política e economia limita a soberania dos Estados pela integração e reprodução do modo de produção material para além de suas fronteiras. Esse movimento resultaria na ascensão do “Império da Sociedade Civil” (ROSEMBERG, 1994). O sistema de Estados soberanos, bem como a anarquia desse sistema, seriam meras construções ideológicas.

Para Robert Cox, Estado e sociedade civil estão conectados e interagem entre si, formando um complexo que atua no sistema internacional de maneira complementar. Com o objetivo de entender melhor os fenômenos da hegemonia e da lógica do sistema interestatal contemporâneo, Cox afirma que a hegemonia global é iniciada em âmbito nacional. Assim, as instituições e organizações internacionais seriam responsáveis por generalizarem os valores e conceitos formulados nos países centrais, servindo aos interesses dos grupos dirigentes desses países, sendo a hegemonia internacional uma continuidade da hegemonia nacional interna, da classe dominante. Cox compreende as instituições como uma combinação de ideias e poder material, consolidadas em um arranjo jurídico-político que influenciam os atores diretamente e se tornam campo para a competição (COX, 1986).

Segundo Craig Murphy, uma das principais contradições criadas pela expansão do comércio internacional é a demanda industrial dos países desenvolvidos e a demanda democrática das instituições, de modo que todos os países afetados possam tomar parte dessas decisões. Assim, se as instituições reconhecessem essas diferenças de demandas, os

conflitos tenderiam a ser temporários. Ademais, Murphy lembra que a expansão do comércio internacional faz parte do interesse dos países mais preparados à essa competição internacional. A preponderância no comércio é instrumento de poder no sistema internacional. O país que possui domínio no comércio pode impor sua vontade aos países mais fracos e menos capacitados para a competição. A imposição da vontade acontece sempre através de instituições, com sanções, bloqueios e até mesmo por medida unilateral. O grande desafio ainda permanece na questão sobre a redistribuição do poder de decisão nas instituições e como redistribuir os fundos aos países menos industrializados (MURPHY, 1994).

Para Mármora, a democracia liberal é um conceito ideológico formulado por uma classe dominante. O autor discute o conceito de democracia ligado à classe social que condiciona as instituições liberais para legitimar sua dominação sobre uma maioria. A democracia liberal traduz-se, assim, em uma ideia anti-democrática. O interesse nacional é forjado pela classe dominante, fazendo-se prevalecer sobre toda a sociedade.

Da mesma forma, Wallerstein também enxerga a democracia liberal como um obstáculo à verdadeira democracia. Para este autor, não houve três ideologias excludentes no período de duzentos anos (conservadorismo, liberalismo e socialismo). O que existiu foi a prevalência do liberalismo em suas manifestações mais conservadoras ou mais socialistas, onde os liberais tomaram a dianteira do processo de democratização, cedendo parte do excedente (através do welfare state) e parte do poder político às classes perigosas (democracia liberal representativa) (WALLERSTEIN, 2002).

Os Estados centrais competem na área econômica, política e militar, pelo privilégio de explorar as áreas periféricas, mas permitem que certos Estados desempenhem um papel intermediário, como potências semiperiféricas, ou como afirma Ruy Marini, Estados subimperialistas, que corroborariam para a promoção do poder do hegemom. Para esse autor, a divisão internacional do trabalho determina o curso do desenvolvimento ulterior da região, constituindo o que ele chamou de dependência do centro capitalista. Em outros termos, a dependência se configura “como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo quadro as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas em ordem a assegurarem a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, 1977, p. 11). É nesse sentido que a economia dependente aparece como uma condição necessária do capitalismo mundial, contradizendo aqueles que a entendem como acidental no desenvolvimento deste que a economia dependente se daria em um processo simultâneo de desenvolvimento e dependência (MARINI, 1977, p.68).

A divisão internacional do trabalho, os países centrais e periféricos e as instituições liberais democráticas capitalistas trouxeram novas inflexões com diferentes abordagens na década de 1990. O valor do discurso político, a comunicação e a co-construção dos interesses dos Estados levaram os construtivistas pensarem à respeito das instituições internacionais.

### **Construtivismo**

Os acontecimentos de 1889 e 1991<sup>3</sup> mostraram os limites do quanto se pode produzir apenas teorizando. Halliday reconhece que as ciências sociais não tem o dever de prever acontecimentos, mas deve possuir as ferramentas necessárias para a explicação dos fatos (HALLIDAY, 1995). Com o fim da bipolaridade e a diversidade dos conflitos e problemas que surgiram desde então, o construtivismo ganhou força no debate acadêmico desafiando os fundamentos ontológicos e epistemológicos do realismo e do liberalismo.

Os principais conceitos do construtivismo estão relacionados ao plano da co-constituição entre agente e estrutura, considerando a importância dos indivíduos no processo de formação coletiva. O plano das ideias e dos valores sociais ganham relevância no relacionamento com o mundo material e seus significados para a construção social das identidades. A anarquia não é um princípio estático e pré-existente, mas é um estado socialmente construído por agentes e estruturas (regras e normas que organizam as relações internacionais). Os construtivistas rejeitam as abordagens racionalistas por focarem somente nas capacidades e preferências materiais. Seria preciso analisar a formação das identidades dos atores na política internacional para compreender como se dá a mudança de suas preferências em diferentes contextos.

Segundo Wendt, o construtivismo preenche uma lacuna importante das Relações Internacionais ao tratar do problema agente-estrutura. A principal diferença das correntes estruturalistas (a realista e o sistema-mundo) e o construtivismo, está em suas ontologias: o neo-realismo incorpora a realidade individualista, já os teóricos do Sistema-Mundo incorporam uma realidade holística. A questão do relacionamento entre o sistema de estruturas e os agentes humanos, resulta no problema do agente- estrutura, como fraquezas de ambas as teorias, pois resolvem esse problema reduzindo Estados/agentes ou estruturas do sistema a unidades primitivas (WENDT, 1987).

Nesse sentido, Wendt elabora uma abordagem estruturacionista em uma síntese dialética entre agente e estrutura. O estruturacionismo considera agentes e estruturas como

---

<sup>3</sup> 1989: Queda do Muro de Berlim; 1991: Derrocada da União Soviética (URSS).

mutuamente constituídos e exige uma abordagem dialética “histórico-estrutural” que combine uma análise teórica da estrutura para explicar os poderes, as práticas e os interesses causais dos Estados; e uma análise histórica concreta para traçar uma sequência causal significativa de escolhas e interações que conduzem a determinados eventos, inclusive a reprodução da estrutura social (WENDT, 1987).

Segundo Adler, os construtivistas adotam posição relativista onde a organização do discurso importa. “São realistas ontológicos que acreditam que a realidade é afetada pelo conhecimento e por fatos sociais”. As identidades, os interesses e o comportamento dos agentes políticos são socialmente construídos por significados, interpretações e pressupostos coletivos sobre o mundo (ADLER, 1999).

Nesse sentido, o sistema internacional é concebido como uma densa rede de instituições que constituem e orientam os agentes, ao mesmo tempo em que são construídas pela ação individual e coletiva de tais agentes (NOGUEIRA, 2003, p.34)<sup>4</sup>. Não há antecedência ontológica entre agentes e estrutura, ambos são co-constituídos e dotados de significado social. “A estrutura existe simultaneamente na constituição do agente e das práticas sociais, e existe nos momentos originais dessa constituição” (ADLER, 1999). As instituições não são apenas organismos formais burocráticos, mas as práticas ou mesmo normas que levam a tais práticas, portanto, são também práticas institucionalizadas com significado. As ideias teriam características estruturais, entendidas como conhecimento coletivo institucionalizado em práticas. O próprio conceito de interesse nacional também está relacionado à distribuição de poder e do conhecimento em diferentes sociedades. A construção social de identidades seria, portanto, anterior à concepção de interesse nacional. As instituições internacionais são entendidas, então, como instâncias nas quais se formam identidades coletivas que permitem agentes atuar de maneira coletiva, como estruturas intersubjetivas. “Tais novas identidades coletivas constroem novos interesses, que por sua vez, motivam novas preferências”, e essas preferências são dinâmicas e mudam a todo momento (MESSARI, 2003, p.180)<sup>5</sup>.

Para Finnemore, as normas sistêmicas propagadas pelas instituições internacionais podem direcionar os objetivos dos Estados quando há ausência de políticas na área em âmbito doméstico ou quando países poderosos forçam tais normas. As instituições não somente constroem os Estados, mas também podem os constituir (FINNEMORE apud CHEKEL, 1998). O construtivismo compreende o mundo material como formador e resultado da interação humana que depende de interpretações normativas. Os indivíduos e atores sociais

---

<sup>4</sup> In: *Ibidem*.

<sup>5</sup> MESSARI, N. *Segurança no pós-guerra fria: o papel das instituições*. In: *Ibidem*.

dão sentido ao mundo material e enquadram cognitivamente o mundo que eles conhecem, vivenciam e compreendem (ADLER, 1999). Nesse sentido, as instituições internacionais podem formar identidades por se tornarem um local de interação entre os agentes. Em linhas gerais, o construtivismo procura ir além de outras abordagens científicas na explicação das relações internacionais, por constituir-se em um meio-termo com uma variedade de métodos interpretativos dos processos sócio-cognitivos.

### **Conclusão**

As teorias das Relações Internacionais avançaram na direção de recolocar as instituições internacionais em um lugar central no debate sobre a ordem internacional. A grande questão não é mais se elas importam, mas como elas importam. Nenhuma das abordagens teóricas está isenta de influencia político-ideológica em seu contexto generativo. Segundo Martin Wight, “o que existe são teorias particulares das relações internacionais, impregnadas dos valores e dos interesses dos lugares em que tais teorias são produzidas” (WIGHT apud MESSARI; NOGUEIRA, 2005, p. 41).

Dessa forma, buscamos apresentar as diferentes abordagens para melhor compreender o papel das instituições internacionais. O realismo possui princípios duros, quase axiomáticos, que dificultam o diálogo crítico com outras abordagens, principalmente no que diz respeito à processos de cooperação e integração. Já o institucionalismo neoliberal parece desconsiderar que as grandes potências também se utilizam das instituições para manter o status quo e como instrumento de maximização e manutenção do poder. Os Estados dominantes parecem atuar em esferas multilaterais, em âmbito cooperativo, quando lhe são convenientes para reduzir seus custos e projetar alianças favoráveis sem utilizar a força.

A Teoria Crítica visa não somente transformar a natureza fundamental da política internacional entre os Estados, mas a possibilidade de uma paz genuína, ou uma transformação do sistema mundial em uma sociedade mundial. Sua contribuição consistiu em repensar conceitos importantes das teorias racionalistas clássicas e expor as assimetrias, as desigualdades e a exploração do trabalho no sistema internacional. Isso não significa que sua contribuição ao estudo das Relações Internacionais seja menos importante.

O construtivismo parece ser uma corrente metodológica, mais do que uma teoria estruturada, e procura uma abordagem mais pluralista para a compreensão da realidade das relações internacionais. Nesse sentido, o presente texto buscou levantar questões de natureza teórico-metodológica para induzir reflexões sobre a prática nas relações internacionais contemporâneas, sem a pretensão de diagnosticar uma vertente mais apropriada. Vale

destacar que as teorias possuem valor instrumental para compreender a realidade nas ciências humanas.

### Referências Bibliográficas

- ADLER, E. (1999). “O construtivismo no estudo das relações internacionais”, *Lua Nova*, n.47, p.201-246.
- ALKER, H.; BIERSTEKER, T. (1984). “The Dialectics of World Order: notes for a future archeologist of International Savoir Faire”, *International Studies Quarterly*, v. 28, p. 121-142.
- ARON, R. (2002). *Paz e guerra entre as nações*. Trad. Sérgio Bath (1ª edição) Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.
- ASHLEY, R. (1986). “The poverty of neorealism”. In: KEOHANE, Robert O. (editor). *Neorealism and its critics*. Columbia University Press, New York.
- BULL, H. (2002). *A sociedade anárquica*: Trad. Sérgio Bath (1ª edição) Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.
- CHEKEL, J. (1998). “The Constructivist Turn in International Relations Theory”, *World Politics*, v. 50, n. 2, p. 324-348.
- COX, R. W. “Social forces, States and World Orders: beyond international relations theory”. In: KEOHANE, Robert (1986). *Neorealism and its critics*. Columbia University Press, New York.
- COX, R. W.; SINCLAIR, T. (1999). *Approaches to world order*. Cambridge University Press, Cambridge.
- ESTEVES, P. L. (org.). (2003). *Instituições Internacionais: segurança, comércio e integração*. Belo Horizonte: PUC-Minas.
- GOWAN, P. (2006). “A radical realist”. *New Left Review*. N. 41, Second Series, London.
- GUZZINI, S. (2000). “A Reconstruction of Constructivism in International Relations”, *European Journal of International Relations*, v. 6, n. 2, p. 147-182.
- HALLIDAY, F. (1995). “International Relations and its Discontents”, *International Affairs*, Vol. 71.
- KATZENSTEIN, P; KEOHANE, R.; KRASNER, S. (1998). “International Organization and the Study of World Politics”, *International Organization*, v. 52, n. 4, pp. 645-685.
- KEOHANE, R. O., MARTIN, L. (1995). “The Promise of Institutional Theory”, *International Security*, v. 20, n. 1, p. 39-51.
- KEOHANE, R.; NYE Jr, J. (1998). “Power and Interdependence in the Information Age”. *Foreign Affairs*, v. 77, nº 5, set/out, Council of Foreign Relations.
- \_\_\_\_\_. (1989). *Power and Interdependence*. 2ª ed. Harper Collins.
- LAPID, Y. (1989). “The Third Debate: On the Prospects of International Theory in a Post-Positivist Era”, *International Studies Quarterly*, v. 33, n. 3, p. 235-254.

MÁRMORA, L. (1986). *El concepto socialista de nación*. Ediciones Pasado y Presente: México.

MARX, K. *O Dezoito Brumário de Luiz Bonaparte*. In: MARX, K; ENGELS, F. Obras escolhidas. Vol.1. São Paulo: Editora Alfa-Omega.

MARX, K.; ENGELS, F. *O Manifesto Comunista*. Tradução Maria Lucia Como. Edição Especial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, Saraiva de Bolso.

MEARSHEIMER, J. (1994). "The False Promise of International Institutions", *International Security*, v. 19, n. 3, p. 5-49.

\_\_\_\_\_ (2001). *The Tragedy of Great Power Politics*. New York: Norton.

MESSARI, N.; NOGUEIRA, J. P. (2005). *Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates*. Rio de Janeiro: Elsevier.

MURPHY, C. (1994). *International Organization and Industrial change. Global governance since 1850*. Polity Press: Cambridge.

NYE, J. N. (2009). *Cap.6 Conflitos depois da Guerra Fria: intervenção e instituições*. In: *Cooperação e conflito nas relações internacionais*. São Paulo: Editora Gente.

ONUF, N. (2002). "Institutions, Intentions and International Relations". *Review of International Studies*, v. 28, n. 2, p. 211-228.

ROSENBERG, J. (1994). *The empire of civil society. A critique of the realist theory of international relations*. Verso: London.

SCHROEDER, P. (1994). "Historical Reality vs. Neo-Realist Theory", *International Security*, v. 19, n. 1, p. 108-148

VIGEVANI, T. *et. al.* (2011). "A contribuição marxista para o estudo das relações internacionais". IN: *Lua Nova*, nº 83, p. 111-143.

WALLERSTEIN, I. (1979). *El modern sistema mundial*. México: Siglo Veintiuno editores.

\_\_\_\_\_. (2002). *Após o Liberalismo: em busca da construção do mundo*. Petrópolis, RJ: Vozes.

WALTZ, K. (2000). "Structural Realism after the Cold War", *International Security*, v. 25, n.1, p. 5-41.

WENDT, A. (2001). "Driving with the Rearview Mirror: On the Rational Science of Institutional Design". *International Organization*, v. 55, n. 4, p. 1019-1049.

\_\_\_\_\_. (1987). "The Agent-Structure Problem in International Relations", *International Organization*, v. 41, n. 3, p. 335-370.